

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2021

Comunicado: 015/2021

AMOSTRAS E BRINDES – EMBARQUES EM CONTÊINERES INSPEÇÃO NÃO INVASIVA (SCANNER)

Às Empresas Associadas e demais integrantes do Setor de Rochas Ornamentais,

Em recente reunião na Unidade de Repressão Alfandegária, da Alfândega de Vitória, realizada por convocação daquelas autoridades, representante do Sindirochas e Centrorochas foi informado que:

Entre vários procedimentos/processos que visam o gerenciamento de riscos na exportação, dentro da política de combate a ilícitos aos quais cabe a Alfândega atuar, está a análise de imagens obtidas através do processo de verificação não invasiva (scanner), sendo que inconformidades nessas imagens é um dos critérios que podem levar a necessidade da análise física do interior do contêiner e de seu conteúdo;

Não tem sido incomum a observação, nas imagens obtidas de contêineres de rochas ornamentais, a identificação de conteúdo não condizente com as chapas/peças exportadas, sendo constada que na maioria dos casos, trata-se de amostras e/ou brindes enviados para clientes no exterior;

Uma boa parte dessas amostras/brindes são acondicionadas ao fundo do contêiner, o que gera a necessidade de descarregamento de todo o conteúdo do contido no equipamento para que se possa chegar ao objeto que foi identificado na imagem do scanner. Há necessidade, para este procedimento, da realização de deslocamento do contêiner para outro local, descarregamento, verificação e novo carregamento, o que gera

custos adicionais ao exportador, risco da perda da viagem programada, acréscimo de tempo no processamento das exportações e riscos naturais a integridade dos produtos, haja vista a movimentação deles.

As ações necessárias a gestão de riscos para as exportações serão mantidos e aperfeiçoados pela Alfândega, ressaltando-se, mais uma vez, que não somente as imagens servem de critério para a indicação de verificação física dos produtos exportados, porém, com vistas a reduzir as possibilidades de tais ocorrências em virtude do envio de amostras/brindes, juntamente com chapas/peças de rochas ornamentais, bem como para agilizar o processo de verificação, caso se faça necessário, repassamos as seguintes orientações recebidas durante a reunião realizada:

- 1. Implementar as medidas a seguir, aqueles que ainda assim não procedem, com a máxima urgência;**
- 2. Toda e qualquer mercadoria no interior dos contêineres devem estar devidamente manifestadas;**
- 3. Amostras, brindes ou qualquer outro volume que esteja sendo acondicionado junto com as chapas/peças de rochas ornamentais, devem ser acondicionados próximo à porta do contêiner, uma vez que havendo a necessidade de verificação física, a observação desses itens será realizada sem a necessidade da retirada de todo o material de dentro do contêiner para que possam ser acessados.**

Cordialmente,